

PORTARIA Nº 637/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 12 de agosto de 2018, durante a licença para tratamento da própria saúde da titular do cargo Elaine Marciano Pires.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

